CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 88

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que seja providenciada área de lazer próxima ao Salão do Dona Branca na Rua 7 e reforma do salão para implantação de PSF.

Justificativa: É necessário para o crescimento e melhoria do Bairro.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.

Sildete Assistente Social

Vereadora